



**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**Seção Judiciária do Rio de Janeiro**  
**8ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro**

Avenida Venezuela, 134, Bl. B - 7º andar - Bairro: Saúde (atendimento prioritariamente pelo e-mail e balcão virtual) - CEP: 20081-312 - Fone: (21)3218-7684 - <https://www.jfrj.jus.br/> - BALCÃO VIRTUAL - Email: 08vfef@jfrj.jus.br

**EXECUÇÃO FISCAL N° 0000225-33.2005.4.02.5115/RJ**

**EXEQUENTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

**EXECUTADO:** PADARIA DO ALTO DE TERESÓPOLIS LTDA

**EXECUTADO:** LUISA PEREIRA SIMOES

**DESPACHO/DECISÃO**

Defiro, com fundamento nos artigos 879, I, e 880, do Código de Processo Civil, a alienação por iniciativa particular do imóvel penhorado nos termos do evento 189, objeto da matrícula nº 24137, do 1º Ofício do Registro de Imóveis da Cidade de Teresópolis, Rio de Janeiro, de propriedade da parte executada, Luisa pereira Simões (CPF/CNPJ nº944.090.997-87).

Para os fins do art. 880, § 1º, do CPC, fixo o prazo para alienação, forma de publicidade, preço mínimo, condições de pagamento e comissão de corretagem os apontados na petição do evento 374, salientando apenas que o preço mínimo para a alienação será o correspondente a 50% do valor que vier a constar do laudo de avaliação a ser lavrado por oficial de justiça em cumprimento à determinação do parágrafo seguinte.

Pelo exposto, dê-se ciência às partes, por 15 dias, da presente decisão, observando, oportunamente, o determinada no art. 889 do CPC/2015.

Não havendo manifestação que impeça a alienação nos termos do art. 879, I, do CPC, SUSPENDA-SE a presente Execução Fiscal pelo prazo apontado pela Exequente (360 dias), cabendo às partes informar imediatamente nos autos qualquer fato acerca da referida alienação.

Decorrido o prazo acima, sem manifestação, intime-se a exequente pelo prazo de 30 dias.

---

Documento eletrônico assinado por **LIVIA MARIA DE MELLO FERREIRA, Juíza Federal**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfrj.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **510013254430v2** e do código CRC **f2b6a38a**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): LIVIA MARIA DE MELLO FERREIRA

Data e Hora: 20/5/2024, às 15:0:17

